



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 057/2023**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Sr. **ANACLETO BARARUA DA SILVA** .”*

**O Diretor Presidente do IPMA** – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espreque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor Sr. **ANACLETO BARARUA DA SILVA**, matrícula n.º 000009-4, inscrito no CPF sob o n.º 089.416.702-25, efetiva no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL 01, lotada na SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo, n.º 3292/2022 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base	1.302,00
Adicional de Tempo de Serviço 31%/35(Lei nº39/1991)	434,62
Vantagem Pessoal	100,00
Valor Total do Provento	1.836,62

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 14 de março 2023.

  
**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**  
**Diretor Presidente do IPMA**

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –  
Pará  
Telefone: (91) 3751-2999